

INTRODUÇÃO AOS PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO NA JUSTIÇA DO TRABALHO - T1/2026



Inscrições até o dia **29-09-2026**, [neste link](#).

DATA/PERÍODO	1º a 30-10-2026		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
	1 Conteudista ▾	Mariana Piccoli Lerina	Juíza do TRT4.
	2 Conteudista ▾	Adriana Manta da Silva	Juíza do TRT5.
	3 Conteudista ▾	Luna Santos Leite	Servidora do Tribunal Superior do Trabalho.
	4 Conteudista ▾	Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito	Juíza do TRT1.
	5 Conteudista ▾	Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita	Servidora do Tribunal Superior do Trabalho.
	6 Conteudista ▾	Ricardo Tadeu Marques da Fonseca	Desembargador do TRT9.
	7 Conteudista ▾	Viviane Christine Martins Ferreira	Juíza do TRT5.
	8 Conteudista ▾	Daniela Valle da Rocha Muller	Juíza do TRT1.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as) e servidores(as) do TRT4.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150 vagas		
CARGA HORÁRIA	15 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	Em agosto de 2024, foram lançados os “Protocolos para Atuação e Julgamento na Justiça do Trabalho”. Os documentos, elaborados por Grupo de Trabalho instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 70, de 5 de outubro de 2023, traçam diretrizes e propõem metodologias de atuação e de julgamento para toda a magistratura trabalhista. A publicação lançada pela Justiça do Trabalho contempla três protocolos distintos, quais sejam: “Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva”, que inclui em seus capítulos questões de gênero e sexualidade, raça e etnia, pessoa com deficiência e pessoa idosa; “Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva da Infância e Adolescência”; e “Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva de Enfrentamento do Trabalho Escravo Contemporâneo”. O principal ponto de conexão entre tais documentos é a sua finalidade: garantir o acesso à justiça de coletivos ou grupos sociais que não tem a possibilidade de		

	exercer seus direitos nas mesmas condições que o restante da população, devido a processos de discriminação históricos que lhes colocaram em situação de vulnerabilidade. Seguindo outras iniciativas semelhantes, no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e da América Latina, os protocolos da Justiça do Trabalho trazem a proposta de um novo paradigma de julgamento, voltado à superação das desigualdades estruturais e de todas as formas de discriminação, assegurando a todas as pessoas o acesso ao direito à igualdade substancial, tal qual previsto na Constituição Federal de 1988. Se amparam em diretrizes traçadas em decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, como no Caso <i>Márcia Barbosa vs Brasil</i> (2021) e “<i>González y otras</i>” (Campo Algodonero), “<i>Fernández Ortega y otros</i>” e “<i>Rosendo Cantú y otra</i>”, todos contra o México, para aperfeiçoamento de todo o sistema de justiça. Diante dos termos da Resolução nº 492, de 2023, que tornou o “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero” (2021) de adoção obrigatória por parte da magistratura, resta evidente a centralidade dos protocolos, enquanto política judiciária voltada à melhoria da prestação jurisdicional. O desafio que se impõe é que tais protocolos exijam de magistradas/os e servidoras/es conhecimentos e disciplinas que não são habitualmente lecionados nas faculdades de direito. O domínio de conceitos como “gênero”, “raça”, “orientação sexual”, “infância”, por exemplo, se mostra fundamental para a adoção dos protocolos. As próprias noções básicas trazidas na disciplina de direito antidiscriminatório, por não integrarem os currículos da maioria das universidades, são desconhecidas por grande parte do sistema de justiça. Por isso, a proposta do presente curso é trazer as noções introdutórias necessárias à adoção dos protocolos da Justiça do Trabalho, permitindo, inclusive, um nivelamento de conhecimentos, que viabilize a participação de todos em debates mais profundos sobre a temática. Trata-se de um curso voltado a apresentar o conteúdo básico dos protocolos, em formato autoinstrucional, à distância, de modo a permitir a adequação à disponibilidade de cada um e cada uma dos participantes.
EMENTA	O curso proposto aborda as noções introdutórias dos três protocolos de atuação e de julgamento da Justiça do Trabalho, quais sejam: “Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva”; “Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva da Infância e Adolescência”; e “Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva de Enfrentamento do Trabalho Escravo Contemporâneo”, apresentando os principais conceitos, diretrizes e fundamentos normativos destes documentos, com destaque às possibilidades práticas de sua aplicação.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	UNIDADE 1 - Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva 1.1 Direitos Humanos para Todas as Pessoas. Docente: Mariana Piccoli Lerina, Juíza do Trabalho da 4ª região. 1.2 Gênero e Sexualidade. Docente: Adriana Manta da Silva, juíza do trabalho da 5ª região. 1.3 A proposta do Transfeminismo Jurídico. Docente: Luna Santos Leite, servidora do Tribunal Superior do Trabalho. 1.4 Raça e Etnia. Docente: Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito, Juíza do Trabalho da 1ª região. 1.5 Pessoa com deficiência. Docentes: Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, desembargador do trabalho da 9ª região e Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, servidora do Tribunal Superior do Trabalho. 1.6 Pessoa Idosa. Docentes: Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Desembargador do Trabalho da 9ª região. 1.7 Guia para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva. Docente: Mariana Piccoli Lerina, Juíza do Trabalho da 4ª região. 1.8 Passo a Passo para Aplicação da Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva. Docente: Luna Santos Leite, servidora do Tribunal Superior do Trabalho. UNIDADE 2 - Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva da Infância e da Adolescência 2.1 Construção Conceitual: compreendendo a proteção de crianças e adolescentes na perspectiva da adaptação da Justiça do Trabalho. Docente: Viviane Christine Martins Ferreira, Juíza do Trabalho da 5ª região 2.2 Compreendendo o fenômeno do trabalho infantil: análise das normas legais e processuais em perspectiva de infância e adolescência. Docente: Viviane Christine Martins Ferreira, Juíza do Trabalho da 5ª região 2.3 Guia para atuação e julgamento com perspectiva da infância e da adolescência. Docente: Viviane Christine Martins Ferreira, Juíza do Trabalho da 5ª região

	UNIDADE 3 - Protocolo para atuação e julgamento com perspectiva de enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo 3.1 Conceitos básicos relacionados a trabalho escravo contemporâneo. Docente: Daniela Valle da Rocha Muller, Juíza do Trabalho da 1ª região. 3.2 Guia para atuação e julgamento de processos envolvendo trabalho análogo ao de escravo. Docente: Daniela Valle da Rocha Muller, Juíza do Trabalho da 1ª região.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	• Compreender os três protocolos da Justiça do Trabalho (Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva; Perspectiva da Infância e Adolescência, e Perspectiva de Enfrentamento do Trabalho Escravo Contemporâneo), identificando seus objetivos, princípios e principais diretrizes; • Analisar a fundamentação legal e jurisprudencial dos protocolos, incluindo as referências à Constituição Federal de 1988 e à jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos; • Identificar as nuances da discriminação e suas múltiplas formas de manifestação, reconhecendo a complexidade das relações sociais e a interseccionalidade das opressões; e • Identificar possibilidades de aplicação dos protocolos de julgamento nos casos concretos.
METODOLOGIA	O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia).
AValiação	Avaliação de aprendizagem: Questionários avaliativos após o término de cada unidade. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	O(A) estudante deverá responder os questionários avaliativos de cada unidade. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-los. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas. Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média ponderada do resultado obtido nos questionários.
CERTIFICAÇÃO	Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média ponderada do resultado obtido nos questionários.
ACESSIBILIDADE	Legendagem automática, LIBRAS e Audiodescrição.
FINALIDADES	- Magistrados(as): Desenvolvimento Gerencial; Diversidade, Equidade e Inclusão; Formação Continuada; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Desenvolvimento Gerencial; Diversidade, Equidade e Inclusão; Promoção.
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(633dd45d48d71eb51a85c6dd83ee51e9_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados\(as\);](#)
- [!\[\]\(bdddf9191a284aa0945448444083c5b0_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)